



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO
Morrinhos - Goiás

Rua Dom Pedro II nº 679 – Centro / Centro Administrativo – Sala dos Conselhos / Fone: 3417-2152

RESOLUÇÃO Nº 001/2022

O CMI – Conselho Municipal do Idoso de Morrinhos - Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.896, de 18 de abril 2002, alterada pela Lei nº 2.763, de 18 de maio de 2011, em reunião realizada no dia 26 de janeiro de 2022, ata de nº 102.

RESOLVE:

Art. 1º - Deliberar a aprovação do Relatório Financeiro referente a prestação de contas do mês de Outubro de 2021 do Fundo Municipal do Idoso de Morrinhos e que as despesas executadas estão de acordo com os gastos previstos conforme Plano de Ação e Aplicação do Conselho Municipal do Idoso - Goiás.

1. RECEITA:		
Data:	ESPECIFICAÇÃO:	VALOR:
30/09/2021	Saldo anterior	
10/2021	Rendimento do mês (aplicação)	R\$ 1.085.414,18
29/10/2021	Entrada (doação para FUBOG – Empresa Sisplan Comércio e Dist. Ltda)	R\$ 3.210,24
TOTAL:		R\$ 17.725,86
2. DESPESAS:		
Data:	ESPECIFICAÇÃO:	VALOR:
07/10/2021	Melo Confecção de Roupas e Serigrafias Ltda (Campanha do dia 15 de junho)	R\$ 331,60
07/10/2021	Melo Confecção de Roupas e Serigrafias Ltda (Banner para o Conselho)	R\$ 93,60
11/10/2021	Silveira e Cândido Ltda – ME (Construção Centro Dia – Emenda Parlamentar)	R\$ 59.237,38
19/10/2021	Jota & PE Publicidade Ltda	R\$ 800,00
25/10/2021	Tarifa bancária – Caixa Econômica Federal	R\$ 49,00
TOTAL:		R\$ 60.511,58
Total da Receita:		R\$ 60.511,58
Total da Despesa:		R\$ 1.106.350,28
TOTAL SALDO PARA O MÊS DE NOVEMBRO/2021:		R\$ 1.045.838,70

Art. 2º -Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos-GO, 26 de janeiro de 2022.

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que nesta data foi publicado este (a)

Resolução 001
Com afixação no placard do Município Morrinhos, 26 de 01 de 22

Jane Aparecida Freira de Lima
Responsável pelo Placard

Nadirce Martins Barbosa Silva
Nadirce Martins Barbosa Silva
=Presidente em exercício do CMI=
Morrinhos - GO



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO
Morrinhos - Goiás

Rua Dom Pedro II nº 679 – Centro / Centro Administrativo – Sala dos Conselhos / Fone: 3417-2152

RESOLUÇÃO Nº 002/2022

O CMI – Conselho Municipal do Idoso de Morrinhos - Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.896, de 18 de abril 2002, alterada pela Lei nº 2.763, de 18 de maio de 2011, em reunião realizada no dia 26 de janeiro de 2022, ata de nº 102.

RESOLVE:

Art. 1º - Deliberar a aprovação do Relatório Financeiro referente a prestação de contas do mês de Novembro de 2021 do Fundo Municipal do Idoso de Morrinhos e que as despesas executadas estão de acordo com os gastos previstos conforme Plano de Ação e Aplicação do Conselho Municipal do Idoso - Goiás.

1. RECEITA:		
Data:	ESPECIFICAÇÃO:	VALOR:
31/10/2021	Saldo anterior	R\$ 1.045.838,70
11/2021	Rendimento do mês (aplicação)	R\$ 4.120,56
TOTAL:		R\$ 1.049.959,26
2. DESPESAS:		
Data:	ESPECIFICAÇÃO:	VALOR:
19/11/2021	Jota & PE Publicidade Ltda	R\$ 800,00
24/11/2021	Associação Morrinhense de Proteção e Acol.-AMPARES (Subvenção Social)	R\$ 24.698,00
24/11/2021	Associação Feminina de Morrinhos (Subvenção Social)	R\$ 22.166,00
24/11/2021	Assistência Cultural e Filantrópica Evangélica Betesda (Subvenção Social)	R\$ 24.000,00
25/11/2021	Centro Espírita Luz e Caridade (Subvenção Social)	R\$ 54.136,00
25/11/2021	Centro Espírita Luz e Caridade (Subvenção Social)	R\$ 34.468,94
25/11/2021	Tarifa bancária – Caixa Econômica Federal	R\$ 49,00
TOTAL:		R\$ 160.317,94
Total da Receita:		R\$ 1.049.959,26
Total da Despesa:		R\$ 160.317,94
TOTAL SALDO PARA O MÊS DE DEZEMBRO/2021:		R\$ 889.641,32

Art. 2º -Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos-GO, 26 de janeiro de 2022.

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que nesta data foi publicado este (a)

Resolução 002
Com afixação no placard do Município Morrinhos, 26 de 01 de 22

Jane Aparecida Correia de Lima
Responsável pelo Placard

Nadirce Martins Barbosa Silva
=Presidente em exercício do CMI=
Morrinhos - GO



**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO
Morrinhos - Goiás**

Rua Dom Pedro II nº 679 – Centro / Centro Administrativo – Sala dos Conselhos / Fone: 3417-2152

RESOLUÇÃO Nº 003/2022

O CMI – Conselho Municipal do Idoso de Morrinhos - Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.896, de 18 de abril 2002, alterada pela Lei nº 2.763, de 18 de maio de 2011, em reunião realizada no dia 26 de janeiro de 2022, ata de nº 102.

RESOLVE:

Art. 1º - Deliberar a aprovação do Relatório Financeiro referente a prestação de contas do mês de Dezembro de 2021 do Fundo Municipal do Idoso de Morrinhos e que as despesas executadas estão de acordo com os gastos previstos conforme Plano de Ação e Aplicação do Conselho Municipal do Idoso - Goiás.

1. RECEITA:		
Data:	ESPECIFICAÇÃO:	VALOR:
30/11/2021	Saldo anterior	R\$ 889.641,32
12/2021	Rendimento do mês (aplicação)	R\$ 5.334,99
17/12/2021	Entrada (doação Assist. Infantil – Empresa Bayer/Monsanto)	R\$ 200.000,00
22/12/2021	Entrada (doação para FUBOG – Empresa Sisplan Comércio e Dist. Ltda)	R\$ 13.023,38
22/12/2021	Entrada (doação Assist. Infantil – Empresa Sementes Goiás Ltda)	R\$ 93.334,00
23/12/2021	Entrada (doação Assist. Infantil – Empresa Nutrien Soluções Agrícolas Ltda)	R\$ 19.110,42
27/12/2021	Entrada (doação Betesda – Empresa Santander)	R\$ 200.000,00
28/12/2021	Entrada (doação pessoa física)	R\$ 3.000,00
29/12/2021	Entrada (doação pessoa física – Entidade ACEI)	R\$ 120,00
30/12/2021	Entrada (doação pessoa física)	R\$ 2.000,00
30/12/2021	Entrada (doação pessoa física)	R\$ 1.000,00
TOTAL:		R\$ 1.426.564,14
2. DESPESAS:		
Data:	ESPECIFICAÇÃO:	VALOR:
07/12/2021	Assistência Infantil Dona Lourdes de Mello (Subvenção Social)	R\$ 38.000,00
17/12/2021	Silveira e Cândido Ltda – ME (Construção Centro Dia – Emenda Parlamentar)	R\$ 97.539,77
17/12/2021	Jota & PE Publicidade Ltda	R\$ 800,00
27/12/2021	Tarifa bancária – Caixa Econômica Federal	R\$ 49,00
TOTAL:		R\$ 136.388,77
Total da Receita:		R\$ 1.426.564,14
Total da Despesa:		R\$ 136.388,77
TOTAL SALDO PARA O MÊS DE JANEIRO/2022:		R\$ 1.290.175,37

Art. 2º -Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos-GO, 26 de janeiro de 2022.

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que nesta data foi publicado este(a)

Resolução 003 Nadirce Martins Barbosa Silva

Com afixação no placard do Município Morrinhos, 26 de 01 de 22

Nadirce Martins Barbosa Silva
=Presidente em exercício do CMI=
Morrinhos - GO

Jane Aparecida Oliveira de Lima
Responsável pelo Placard

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que nesta data foi publicado este (a)

Resolução 004
Com afixação no placard do Município
Morrinhos, 26 de 01 de 22

Jane Aparecida Ferreira de Lima
Responsável pelo Placard



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO Morrinhos - Goiás

Rua Dom Pedro II nº 679 – Centro / Centro Administrativo – Sala dos Conselhos / Fone: 3417-2152

RESOLUÇÃO Nº 004/2022

O CMI – Conselho Municipal do Idoso de Morrinhos - Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.896, de 18 de abril 2002, alterada pela Lei nº 2.763, de 18 de maio de 2011, em reunião realizada no dia 26 de janeiro de 2022, ata de nº 102.

RESOLVE:

Art. 1º - Deliberar a aprovação dos Valores arrecadados para investimento no ano de 2022 através do imposto de renda de 2021 (Empresas e Pessoas físicas), para Projetos Específicos e financiamento de ações governamentais e não governamentais relativas à política de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da pessoa idosa, acolhimento, programas e projetos de pesquisa, elaboração de diagnósticos, programas e projetos de capacitação e formação profissional continuada dos operadores do Sistema de Garantia dos Direitos da pessoa idosa, ações de mobilização social e comunicação, dentre outras.

Art. 2º - Deliberar a aprovação do Percentual de retenção fixado pelo conselho referente aos recursos captados, de no mínimo 20% ao Fundo Municipal do Idoso de Morrinhos – Goiás, conforme Resolução nº 030/2020, de 24 de junho de 2020.

Item:	Empresa Parceira ou Pessoa Física:	Projeto Beneficiado:	Valor Doado:	Valor retido 20%:	Valor líquido:
001	Sisplan Comércio e Distribuidora Ltda	Projeto DE OLHO NA VISÃO – Idosos de Morrinhos Fundação Banco de Olhos de Goiás – 30/04/2021	R\$ 8.548,70	-	-
002	Sisplan Comércio e Distribuidora Ltda	Projeto DE OLHO NA VISÃO – Idosos de Morrinhos Fundação Banco de Olhos de Goiás – 30/07/2021	R\$ 9.984,19	-	-
003	Doações diversas direto na declaração Imposto de renda	Projeto DE OLHO NA VISÃO – Idosos de Morrinhos Fundação Banco de Olhos de Goiás – 10/08/2021	R\$ 12.641,27	-	-
004	Sisplan Comércio e Distribuidora Ltda	Projeto DE OLHO NA VISÃO – Idosos de Morrinhos Fundação Banco de Olhos de Goiás- 29/10/2021	R\$ 17.725,86	-	-
005	Sisplan Comércio e Distribuidora Ltda	Projeto DE OLHO NA VISÃO – Idosos de Morrinhos Fundação Banco de Olhos de Goiás – 22/12/2021	R\$ 13.023,38	-	-
	TOTAL Fundação Banco de Olhos de Goiás:		R\$ 61.923,40	R\$ 12.384,68	R\$ 49.538,72
006	BAYER (Monsanto do Brasil)	Projeto Espaço de Convivência Vida e Movimento Saudável / Assistência Inf. D.L.de Mello – 17/12/2021	R\$ 200.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 160.000,00
007	Nutrien Soluções Agrícolas Ltda	Projeto Espaço de Convivência Vida e Movimento Saudável / Assistência Inf. D.L.de Mello – 23/12/2021	R\$ 19.110,45	R\$ 3.822,09	R\$ 15.288,36
008	Sementes Goiás Ltda	Projeto Espaço de Convivência Vida e Movimento Saudável / Assistência Inf. D.L.de Mello – 22/12/2021	R\$ 93.334,00	R\$ 18.666,80	R\$ 74.667,20
	TOTAL: Assistência Infantil Dona Lourdes de Mello		R\$ 312.444,45	R\$ 62.488,89	R\$ 249.955,56

009	Programa Parceiro do Idoso – Banco Santander	Centro de Cuidados Diurnos e de Convivência para Idosos Antônio Teodoro/Assist.Cultural e F. Ev. Betesda - 28/12	R\$ 200.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 160.000,00
010	Pessoa Física	Não especificado – 28/12/2021	R\$ 3.000,00		R\$ 3.000,00
011	Pessoa Física	Projeto Movimento e Ação – ACEI 29/12/20221	R\$ 120,00		R\$ 120,00
012	Pessoa Física	Não especificado – 30/12/2021	R\$ 2.000,00		R\$ 2.000,00
013	Pessoa Física	Não especificado – 30/12/2021	R\$ 1.000,00		R\$ 1.000,00

VALOR TOTAL ARRECADADO PARA OS PROJETOS ESPECÍFICOS DO FMI:			R\$ 580.487,85	R\$ 114.873,57	R\$ 465.614,28
--	--	--	-----------------------	-----------------------	-----------------------

Art. 3º -Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos-GO, 26 de janeiro de 2022.

Nadirce Martins Barbosa Silva

Nadirce Martins Barbosa Silva
 =Presidente em exercício do CMI=
 Morrinhos - GO



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

Morrinhos - Goiás

Rua Dom Pedro II nº 679 – Centro / Centro Administrativo – Sala dos Conselhos / Fone: 3417-2152

RESOLUÇÃO Nº 005/2022

O CMI – Conselho Municipal do Idoso de Morrinhos - Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.896, de 18 de abril 2002, alterada pela Lei nº 2.763, de 18 de maio de 2011, em reunião realizada no dia 26 de janeiro de 2022, ata de nº 102.

RESOLVE:

Art. 1º - Deliberar a aprovação do valor e ser repassado para a Proposta de Ação referente as doações arrecadadas da Empresa e pessoas físicas no ano de 2021: Sisplan Comércio e Distribuidora Ltda e Doações diversas direto na declaração do imposto de renda, recursos repassados ao Fundo Municipal do Idoso em 2021, por meio do Conselho Municipal do Idoso de Morrinhos – Goiás, para aporte financeiro no ano de 2022.

Art. 2º - Proposta de Ação da entidade Não Governamental FUNDAÇÃO BANCO DE OLHOS DE GOIÁS, CNPJ: 02.600.740/0001-94, com sede em Goiânia – Goiás, sito a Rua Couto Magalhães nº 50 – Jardim da Luz, com o Projeto De Olho na Visão – Idosos de Morrinhos (o projeto iniciou-se em 2021 com recursos arrecadados em 2020).

Item:	Proposta de Ação:	Valor:
001	Projeto De Olho na Visão – Idosos de Morrinhos. <ul style="list-style-type: none">• Atendimento médico oftalmológicos;• Cirurgias de cataratas;• Cirurgias de Pterígio;• Cirurgias de retina;• Atendimento médico oftalmológico especializado em glaucoma;• Acompanhamento médico oftalmológico especializado em glaucoma;• Fornecimento de óculos;• Aquisição de equipamentos e insumos oftalmológicos.	R\$ 49.538,72 (o valor acima será complemento para a proposta de ação que iniciou-se em 2021)

Art. 3º -Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que nesta data foi publicado este (a)

Resolução 005
Com afixação no placard do Município Morrinhos, 26 de 01 de 22

Jane Aparecida Ferreira de Lima
Responsável pelo Placard

Morrinhos-GO, 26 de janeiro de 2022.

Nadirce Martins Barbosa Silva
Nadirce Martins Barbosa Silva
=Presidente em exercício do CMI=
Morrinhos - GO



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

Morrinhos - Goiás

Rua Dom Pedro II nº 679 – Centro / Centro Administrativo – Sala dos Conselhos / Fone: 3417-2152

RESOLUÇÃO Nº 006/2022

O CMI – Conselho Municipal do Idoso de Morrinhos - Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.896, de 18 de abril 2002, alterada pela Lei nº 2.763, de 18 de maio de 2011, em reunião realizada no dia 26 de janeiro de 2022, ata de nº 102.

RESOLVE:

Art. 1º - Deliberar a aprovação do valor e ser repassado para a Proposta de Ação referente as doações arrecadadas da Empresa BAYER (Monsanto do Brasil), Nutrien Soluções Agrícolas Ltda e Sementes Goiás Ltda, recursos repassados ao Fundo Municipal do Idoso em 2021, por meio do Conselho Municipal do Idoso de Morrinhos – Goiás, para aporte financeiro no ano de 2022.

Art. 2º - Proposta de Ação da entidade Não Governamental ASSISTÊNCIA INFANTIL DONA LOURDES DE MELLO, CNPJ-02.666.550/0001-70, com sede em Morrinhos - Goiás, na Rua Barão do Rio Branco esquina com Rua Piauí s/n - Centro, com o Projeto Espaço de Convivência Vida e Movimento Saudável.

Item:	Proposta de Ação:	Valor:
001	Projeto Espaço de Convivência Vida e Movimento Saudável. (Contribuir para a promoção do direito ao envelhecimento ativo e saudável, respeitando as peculiaridades de cada indivíduo e as particularidades de cada participante). Manutenção para execução das ações e atividades diversas; Contratação de Recursos Humanos; Capacitação da Equipe de profissionais; Qualificação profissional, autonomia, conhecimento, integração social e garantia de direitos; Implantação de uma sala multiuso para palestras; Equipamentos, mobiliários e itens permanentes; Serviços de comunicação, divulgação, mídia e serviços online; Administração e Assessoria para gestão do projeto.	R\$ 249.955,56

Art. 3º -Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos-GO, 26 de janeiro de 2022.

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que nesta data
foi publicado este (a)

Resolução nº 006
Com afixação no placard do Município
Morrinhos, 26 de 01 de 22

Jane Aparecida Ferreira de Lima
Responsável pelo Placard

Nadirce Martins Barbosa Silva
=Presidente em exercício do CMI=
Morrinhos - GO



**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO
Morrinhos - Goiás**

Rua Dom Pedro II nº 679 – Centro / Centro Administrativo – Sala dos Conselhos / Fone: 3417-2152

RESOLUÇÃO Nº 007/2022

O CMI – Conselho Municipal do Idoso de Morrinhos - Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.896, de 18 de abril 2002, alterada pela Lei nº 2.763, de 18 de maio de 2011, em reunião realizada no dia 26 de janeiro de 2022, ata de nº 102.

RESOLVE:

Art. 1º - Deliberar a aprovação da Reprogramação do Saldo Financeiro não executado no exercício anterior de 2021 e saldos da arrecadação de dedução no imposto de renda 2021.

FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO:

Conta: 389-2

Saldo em 31/12/2021: R\$ 1.290.175,37

Saldo para 2022: R\$ 1.290.175,37

Art. 2º -Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos-GO, 26 de janeiro de 2022.

Nadirce Martins Barbosa Silva

Nadirce Martins Barbosa Silva
=Presidente em exercício do CMI=
Morrinhos - GO

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que nesta data
foi publicado este (a)

Resolução 007
Com afixação no placard do Município
Morrinhos, 26 de 01 de 22

Jane Aparecida Ferreira de Lima
Responsável pelo Placard



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO
Morrinhos - Goiás

Rua Dom Pedro II nº 679 – Centro / Centro Administrativo – Sala dos Conselhos / Fone: 3417-2152

RESOLUÇÃO Nº 008/2022

O CMI – Conselho Municipal do Idoso de Morrinhos - Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.896, de 18 de abril 2002, alterada pela Lei nº 2.763, de 18 de maio de 2011, em reunião realizada no dia 26 de janeiro de 2022, ata de nº 102.

RESOLVE:

Art. 1º - Deliberar a aprovação do pedido de inscrição da entidade **ASSOCIAÇÃO AÇÃO CATÓLICA DE ITUMBIARA**, inscrita no CNPJ nº 02.547,907/0001-09, situada na Praça da República nº 160 – Andar 01 Sala 02 – Setor Central, Itumbiara – Goiás, estará registrada no Conselho Municipal do Idoso de Morrinhos - GO sob o **número 014, desde 26 de janeiro de 2022**. Apresente inscrição é válida pelo período de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogada caso as ações estejam acontecendo.

Art. 2º - A entidade executa o seguinte serviço: PROJETO: ESPAÇO DE REFLEXÃO E AÇÃO – Oportunidade de Convivência para Idosos e suas famílias, endereço: Rua Alagoas nº 397 – Setor Centro – Morrinhos – Goiás e outros setores da cidade com atendimento / SCFV- Serviço Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Benefícios Assistenciais Eventuais.

Art. 3º -Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos-GO, 26 de janeiro de 2022.

Nadirce Martins Barbosa Silva

Nadirce Martins Barbosa Silva
=Presidente em exercício do CMI=
Morrinhos - GO

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que nesta data foi publicado este (a)

Resolução 008
Com afixação no placard do Município Morrinhos, *26* de *01* de *22*

Jane Aparecida Ferreira de Lima
Responsável pelo Placard



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

Morrinhos - Goiás

Rua Dom Pedro II nº 679 – Centro / Centro Administrativo – Sala dos Conselhos / Fone: 3417-2152

RESOLUÇÃO Nº 009/2022

O CMI – Conselho Municipal do Idoso de Morrinhos - Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.896, de 18 de abril 2002, alterada pela Lei nº 2.763, de 18 de maio de 2011, em reunião realizada no dia 26 de janeiro de 2022, ata de nº 102.

RESOLVE:

Art. 1º - Deliberar a aprovação dos recursos do Fundo Municipal do Idoso de Morrinhos para aquisição de materiais a serem entregues na reunião com contadores e entidades a fins de Mobilização para captação de recursos financeiros para o Fundo Municipal do Idoso, dia 27 de janeiro de 2022 às 08 horas no CASMAM-Centro de Assistência Social Maria Amabini de Moraes. Mobilizar contadores, pessoas físicas e jurídicas para destinação do imposto de renda a projetos sociais que garantam os direitos da pessoa idosa por meio do Fundo dos Direitos.

Item:	Descrição:	Quantidade:	Valor unitário:	Valor total:
001	Peças vidro / peso papel 10.0x10.0 cm personalizado	35	R\$ 59,50	R\$ 2.082,50
002	Placa diploma vidro/duplo 30.0x40.0 cm personalizado	06	R\$ 193,00	R\$ 1.158,00

Art. 2º -Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos-GO, 26 de janeiro de 2022.

Nadirce Martins Barbosa Silva

Nadirce Martins Barbosa Silva
=Presidente em exercício do CMI=
Morrinhos - GO

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que nesta data
foi publicado este (a)

Resolução 009
Com afixação no placard do Município
Morrinhos, 26 de 01 de 22

Jane Aparecida Ferreira de Lima
Responsável pelo Placard



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

Morrinhos - Goiás

Rua Dom Pedro II nº 679 – Centro / Centro Administrativo – Sala dos Conselhos / Fone: 3417-2152

RESOLUÇÃO Nº 010/2022

O CMI – Conselho Municipal do Idoso de Morrinhos - Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.896, de 18 de abril 2002, alterada pela Lei nº 2.763, de 18 de maio de 2011, em reunião realizada no dia 26 de janeiro de 2022, ata de nº 102.

RESOLVE:

Art. 1º - Deliberar a aprovação da Prestação de Contas total dos recursos recebidos pela entidade *Associação Cultural e Educativa IBI - ACEI*, CNPJ: 12.152.878/0001-21, com sede em Morrinhos-Goiás na Rua FC-05 Quadra 07 Lote 01 – Setor Felício Chaves, referente ao Projeto: “Movimento e Ação/ Centro de Convivência para Idosos, com atendimento maior ao idoso no desenvolvimento de atividades que contribuam no processo de envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia e de sociabilidades, no fortalecimento dos vínculos familiares e do convívio comunitário e na prevenção de situações de risco social.

Art. 2º - O valor da 2ª Prestação de Contas é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), que foram aplicados conforme o Plano de Trabalho e de acordo com o Termo de Fomento nº 012, de 25 de março de 2020.

Art. 3º - A Comissão de Orçamento e Finanças e de Monitoramento e Avaliação do CMI, o Controle Interno do Município e o Gestor da Pasta, avaliaram a prestação de contas e constataram que os documentos apresentados se encontram de acordo com as regras estabelecidas no convênio.

Art. 4º -Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos-GO, 26 de janeiro de 2022.

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que nesta data foi publicado este (a)

Resolução 010
Com afixação no placard do Município
Morrinhos, 26 de 01 de 22

Jane Aparecida Ferreira de Lima
Responsável pelo Placard

Nadirce Martins Barbosa Silva
Nadirce Martins Barbosa Silva
=Presidente em exercício do CMI=
Morrinhos - GO